



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Licitações e Contratos       | 9 |
| Aviso de Licitação           | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**DECRETO Nº 3604 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.541.752,82** (um milhão quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                        |                  |                                                                          |
|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 1128             | 77.073,16                                                                |
| Unidade Orçamentária   | 02.03.02         | Divisão de Programas e Projetos Sociais                                  |
| Funcional Programática | 08.244.9005.2144 | Manutenção de Programas e Ações Sociais                                  |
| Categoria Econômica    | 449052           | Equipamentos e Material Permanente                                       |
| Fonte                  | 05               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados                         |
| Código de Aplicação    | 3120006          | Incremento Temp.Prot.Social Básica – Covid 19                            |
| Ficha / Valor          | 983              | 350.000,00                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.02         | Ensino Fundamental                                                       |
| Funcional Programática | 12.361.9038.1229 | Reforma do Ginásio de Esportes da Escola Marilei Schmidt                 |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                                                  |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental - Geral                                               |
| Ficha / Valor          | 1080             | 313.224,11                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras                                 |
| Funcional Programática | 15.451.9021.1222 | Recapeamento Asfáltico de Logradouros e Estradas Municipais              |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 95               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação    | 1000056          | Cessão Onerosa                                                           |
| Ficha / Valor          | 1126             | 100.000,00                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.11.01         | Secretaria Municipal de Saneamento Básico                                |
| Funcional Programática | 17.512.9022.1182 | Extensão de Redes de Água e Esgoto                                       |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 91               | Tesouro – Exercícios Anteriores                                          |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                                                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 3 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

|                        |                  |                                                                  |
|------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 195              | 47.414,30                                                        |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Categoria Econômica    | 339030           | Material de Consumo                                              |
| Fonte                  | 05               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados                 |
| Código de Aplicação    | 3020023          | Teto Munic. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.            |
| Ficha / Valor          | 944              | 6.000,00                                                         |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Categoria Econômica    | 339014           | Diárias – Pessoal Civil                                          |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde Geral                                                      |
| Ficha / Valor          | 945              | 40.000,00                                                        |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Categoria Econômica    | 339030           | Material de Consumo                                              |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde Geral                                                      |
| Ficha / Valor          | 946              | 49.681,00                                                        |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Categoria Econômica    | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde Geral                                                      |
| Ficha / Valor          | 1130             | 69.684,40                                                        |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        |
| Categoria Econômica    | 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    |
| Fonte                  | 05               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados                 |
| Código de Aplicação    | 3010069          | Incentivo Financeiro da APS – Per Capita Trans.                  |
| Ficha / Valor          | 1132             | 245.675,85                                                       |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        |
| Categoria Econômica    | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   |
| Fonte                  | 05               | Transf. e Convênios Federais – Vinculados                        |
| Código de Aplicação    | 3120010          | Combate ao Corona vírus Federal                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 4 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

|                                     |                  |                                                |
|-------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|
| Ficha / Valor                       | 452              | 243.000,00                                     |
| Unidade Orçamentária                | 02.13.01         | Secretaria Municipal de Serviços Públicos      |
| Funcional Programática              | 15.452.9024.2150 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  |
| Categoria Econômica                 | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte                               | 1                | Tesouro                                        |
| Código de Aplicação                 | 1100000          | Geral                                          |
| <b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |                  | <b>1.541.752,82</b>                            |

**Artigo 2º** Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 63.224,11 (sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), e o restante do crédito no valor de R\$ 1.478.528,71 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) será proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                        |                  |                                                       |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 1116             | 70.152,16                                             |
| Unidade Orçamentária   | 02.03.02         | Divisão de Programas e Projetos Sociais               |
| Funcional Programática | 08.244.9005.2144 | Manutenção de Programas e Ações Sociais               |
| Categoria Econômica    | 339030           | Material de Consumo                                   |
| Fonte                  | 05               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados      |
| Código de Aplicação    | 3120006          | Incremento Temp.Prot.Social Básica – Covid 19         |
| Ficha / Valor          | 1118             | 6.921,00                                              |
| Unidade Orçamentária   | 02.03.02         | Divisão de Programas e Projetos Sociais               |
| Funcional Programática | 08.244.9005.2144 | Manutenção de Programas e Ações Sociais               |
| Categoria Econômica    | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica        |
| Fonte                  | 05               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados      |
| Código de Aplicação    | 3120006          | Incremento Temp.Prot.Social Básica – Covid 19         |
| Ficha / Valor          | 80               | 350.000,00                                            |
| Unidade Orçamentária   | 02.06.02         | Ensino Fundamental                                    |
| Funcional Programática | 12.361.9038.2112 | Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA        |
| Categoria Econômica    | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica        |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                               |
| Código de Aplicação    | 2200000          | Ensino Fundamental - Geral                            |
| Ficha / Valor          | 982              | 243.000,00                                            |
| Unidade Orçamentária   | 02.07.01         | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer              |
| Funcional Programática | 27.812.9016.1228 | Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Gobbi |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                   |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                               |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 5 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

|                        |                  |                                                                          |
|------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 1074             | 130.000,00                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.07.01         | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer                                 |
| Funcional Programática | 27.812.9016.1228 | Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Gobbi                    |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 95               | Transf. Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores          |
| Código de Aplicação    | 1000056          | Cessão Onerosa                                                           |
| Ficha / Valor          | 1107             | 120.000,00                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras                                 |
| Funcional Programática | 15.451.9021.1218 | Construção de Sanitário Público na Praça do Jardim Nova Itirapina        |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 95               | Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação    | 1000056          | Cessão Onerosa                                                           |
| Ficha / Valor          | 1084             | 100.000,00                                                               |
| Unidade Orçamentária   | 02.11.01         | Secretaria Municipal de Saneamento Básico                                |
| Funcional Programática | 17.512.9022.1202 | Perfuração Poço Tubular Profundo no Bairro Jardim do Sol                 |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                                                      |
| Fonte                  | 91               | Tesouro – Exercícios Anteriores                                          |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                                                    |
| Ficha / Valor          | 213              | 47.414,30                                                                |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                            |
| Funcional Programática | 10.302.9023.2146 | Manut. Serviços Assistência Hosp Ambulatorial                            |
| Categoria Econômica    | 449052           | Equipamentos e Material Permanente                                       |
| Fonte                  | 05               | Transf. e Convênios Federais – Vinculados                                |
| Código de Aplicação    | 3020023          | Teto Munic. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp                     |
| Ficha / Valor          | 447              | 6.000,00                                                                 |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                            |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                                |
| Categoria Econômica    | 339014           | Diárias – Pessoal Civil                                                  |
| Fonte                  | 01               | Tesouro                                                                  |
| Código de Aplicação    | 3100000          | Saúde Geral                                                              |
| Ficha / Valor          | 806              | 77.764,07                                                                |
| Unidade Orçamentária   | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                            |
| Funcional Programática | 10.301.9023.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                                |
| Categoria Econômica    | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                           |
| Fonte                  | 02               | Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados                               |
| Código de Aplicação    | 3010047          | Pactuação CIB 62                                                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 6 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

|                                  |                  |                                                                  |
|----------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ficha / Valor                    | 947              | 89.681,00                                                        |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.302.9023.2146 | Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Categoria Econômica              | 449052           | Equipamentos e Material Permanente                               |
| Fonte                            | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação              | 3100000          | Saúde Geral                                                      |
| Ficha / Valor                    | 950              | 34.913,78                                                        |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.304.9023.2148 | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária                  |
| Categoria Econômica              | 339039           | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   |
| Fonte                            | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação              | 3100000          | Geral                                                            |
| Ficha / Valor                    | 951              | 7.498,00                                                         |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.304.9023.2148 | Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária                  |
| Categoria Econômica              | 449052           | Equipamentos e Material Permanente                               |
| Fonte                            | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação              | 3100000          | Geral                                                            |
| Ficha / Valor                    | 957              | 7.500,00                                                         |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.305.9023.2149 | Manut dos Serviços de Vigilância Epidemiológica                  |
| Categoria Econômica              | 449052           | Equipamentos e Material Permanente                               |
| Fonte                            | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação              | 3100000          | Geral                                                            |
| Ficha / Valor                    | 1096             | 69.684,40                                                        |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.301.9023.2145 | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                        |
| Categoria Econômica              | 339030           | Material de Consumo                                              |
| Fonte                            | 05               | Transf. e Convênios Federais – Vinculados                        |
| Código de Aplicação              | 3010069          | Incentivo Financeiro da APS – Per Capita Trans.                  |
| Ficha / Valor                    | 1108             | 118.000,00                                                       |
| Unidade Orçamentária             | 02.12.01         | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| Funcional Programática           | 10.301.9023.1235 | Reforma de Imóvel para Instalação do Cerem                       |
| Categoria Econômica              | 449051           | Obras e Instalações                                              |
| Fonte                            | 01               | Tesouro                                                          |
| Código de Aplicação              | 3100000          | Geral                                                            |
| <b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b> |                  | <b>1.478.528,71</b>                                              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 7 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 8 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**DECRETO NÚMERO 3605, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Eng.º **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

|                                                                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Unidade – 02.12.01 – Secretaria Municipal de Saúde                       | Valor       |
| Fonte Acréscimo – 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores                   |             |
| Código de Aplicação Acréscimo – 3200000 – Saúde Taxas                    |             |
| Fonte Redução – 01 – Tesouro                                             |             |
| Código de Aplicação Redução – 3100000 – Saúde Geral                      |             |
| Ficha – 174 - 3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1,00        |
| 10.304.9023.2148 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária       |             |
| <b>TOTAL DAS MODIFICAÇÕES</b>                                            | <b>1,00</b> |

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE AGOSTO DE 2020.**

  
Eng.º José Maria Cândido  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 9 de 10

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Edital de Licitação nº 051/2020

Processo Administrativo nº 163/2020

Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020 - SRP**

Tipo de Licitação: **"Menor Valor Item"**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CARTUCHOS DE TINTAS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS, TONERS COM LACRE DE FÁBRICA COMPATÍVEIS E ORIGINAIS E TAMBOR DE IMAGEM ORIGINAL, PARA FORNECER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 163/2020**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: [licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br) e [licitacao2@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao2@itirapina.sp.gov.br) com os dados das empresas;
- Tirar no site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br);
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: **de 27 de agosto de 2020.**

O recebimento dos envelopes será realizado somente para as empresas que chegarem **até às 08h30min no dia 16 de setembro de 2020.**

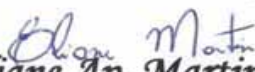
O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes.

A sessão de abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta Comercial e Envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação será realizada depois de encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 16 de setembro de 2020, sendo que a licitação poderá perdurar-se nos dias 16 e 17/09/2020, em decorrência da quantidade de itens, ressalvando que a entrega dos envelopes serão exclusivamente na data do dia 16/09/2020.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000- Itirapina/SP; **podendo ainda ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Frutuoso Braga – Padre Zé Maria", localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes).**

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

  
**Eliane Ap. Martins Garcia**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano I | Edição nº 369

Página 10 de 10

### EXTRATO DE ADITIVOS

#### 4º Termo Aditivo de 14 de agosto de 2020.

Contrato Administrativo nº 016/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Processo Adm.: 093/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2019.

Adição de Serviços e valores

### EXTRATO DE ADITIVOS

#### 4º Termo Aditivo de 24 de agosto de 2020.

Contrato Originário nº 091/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Processo Administrativo nº 781/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: SANDRA REGINA DA SILVA TRANSPORTES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO PEDÁGIO ECOLÓGICO MUNICIPAL E PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO E VICE-VERSA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2016

Prorrogação de prazo e Reajuste de valores

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### 1º Termo de Apostilamento de 25 de agosto de 2020.

Referente a Ata de Registro de Preços nº 104/2019, originária do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ: 53.437.315/0001-67

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Realiza-se o presente apostilamento com fundamento:

a) Art. 65, II, 'd' da Lei 8.666/931;

b). Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

c). Consoante pedido do fornecedor às folhas 263 a 273 do processo administrativo nº 1047/2019;

d). Conforme Parecer às folhas 326 a 329 emitido pela Procuradoria do Município.

Diante do reequilíbrio econômico-financeiro concedido para o item registrado, gerando um impacto financeiro no valor de R\$ 13.062,00 (treze mil e sessenta e dois reais) passando a vigorar com o novo valor unitário:

| Descrição        | Preço Licitado | Aumento   | Preço Reajustado | Impacto Financeiro |
|------------------|----------------|-----------|------------------|--------------------|
| Kit cesta básica | R\$ 56,73      | R\$ 21,77 | R\$ 78,50        | R\$ 13.062,00      |